



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SDH - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Antônio Tavares Dias Lage
Matrícula SIAPE: 0300582
Cargo: Vigilante
Setor/Unidade de lotação: SDH - Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Antônio Tavares Dias Lage**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SDH - Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos**, venho por meio deste

Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 160,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 160,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 108,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **70,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO Apresento este Memorial Descritivo e Analítico referente à minha trajetória profissional como servidor público efetivo integrante da carreira do Plano de Carreira dos Cargos

Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), ocupante do cargo de Vigilante na Universidade Federal de Goiás (UFG). Ao longo de minha atuação profissional, pautei o meu compromisso público no zelo patrimonial, na garantia da integridade física da comunidade universitária, na participação ativa nos órgãos colegiados da instituição e na permanente busca por qualificação e desenvolvimento acadêmico e técnico.

O presente documento visa demonstrar o desenvolvimento de conhecimentos, competências e saberes não instituídos que extrapolam as atribuições ordinárias do meu cargo efetivo, em estrito alinhamento aos critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026 e na Lei nº 11.091/2005 para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL Como integrante da carreira de Técnico-Administrativo em Educação no cargo de Vigilante, minhas atribuições ordinárias englobam a preservação da ordem, a vigilância ostensiva e preventiva dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal de Goiás, a fiscalização de acessos e a garantia de um ambiente seguro para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

No exercício regular das minhas rotinas na Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos (SDH) e no Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF), minha atuação envolve o monitoramento de áreas de grande circulação, a pronta resposta a ocorrências operacionais e a coordenação de fluxos de segurança nos diversos *campi* da instituição, como o Campus Samambaia e o Campus Colemar Natal e Silva.

EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO Para além do cumprimento estrito das rotinas do cargo, minha trajetória profissional é marcada por relevante engajamento em comissões de fiscalização contratual, órgãos colegiados superiores, comissões eleitorais, organização de eventos científicos, representação sindical, produção acadêmica e capacitação continuada.

1. **Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas e Fiscalização Contratual** Com base nos atos oficiais da UFG, fui designado por diversas vezes como fiscal responsável por contratos estratégicos de vigilância e vigia, assumindo a gestão técnica e administrativa de serviços terceirizados no âmbito da universidade:

Serviços de Vigilância Eletrônica: Fiscal responsável pelos serviços nos *campi* Samambaia e

Colemar Natal e Silva (Portaria nº 0308/2009).

Vigilância Armada e Ostensiva: Fiscal de contratos de vigilância armada junto às empresas contratadas (*Federal Segurança e Transporte de Valores Ltda.* e *Guardia Segurança*), abrangendo Unidades/Campi de Goiânia, Catalão, Jataí, Firminópolis, Caldas Novas e Mossâmedes (Portarias nº 1302/2008, nº 1303/2008, nº 1754/2008 e nº 1757/2008).

Serviços de Vigia e Contratos Emergenciais: Responsável pelos contratos de vigia diurno e noturno para unidades críticas da UFG (Biblioteca Central, Rádio Universitária, Faculdade de Educação, Faculdade de Farmácia e Odontologia, FAV/EMAC, Espaço Cultural) e *campi* do interior (Portarias nº 2618/2008, nº 2836/2008, nº 2285/2012 e nº 3631/2013).

Grandes Eventos Institucionais: Fiscal de segurança e vigilância no âmbito do \$52^\circ\$ CONUNE (Portaria nº 2331/2011).

2. Participação em Órgãos Colegiados, Comissões Técnicas e Eleitorais Minha representatividade técnica e institucional refletiu-se na atuação em instâncias deliberativas centrais da UFG:

Membro Titular do Conselho Universitário (CONSUNI/UFG): Eleito como representante dos servidores Técnico-Administrativos para múltiplos mandatos (Portaria nº 1935/2008 e Portaria nº 2931/2010), além de figurar como suplente em gestões subsequentes (Portaria nº 0179/2013).

Comissão de Análise de Convênios e Contratos do CONSUNI: Designado integrante pela Portaria nº 2159/2008.

Representante no Conselho de Integração Universidade-Sociedade: Designado como representante titular do CONSUNI junto ao Conselho (Portaria nº 3594/2010).

Comissões Especiais do CONSUNI e Institucionais: Participação na comissão para estudo da celebração de convênio visando o funcionamento da Maternidade Dona Iris (Portaria nº 1268/2012) e na comissão para elaboração de resoluções de regulamentação de premiação do CONSUNI

(Portaria nº 3704/2012).

Comissões Eleitorais e de Seleção: Membro da Comissão Eleitoral responsável pela renovação dos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira - CIS (Portaria nº 2313/2013); integrante da Banca Examinadora (2ª fase) do Concurso Público para o cargo de Vigilante (Portaria nº 01157/1992); e representante de Nível Médio na Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA (Portaria nº 01287/1988).

3. Produção Científica, Acadêmica e Formação Institucional **Titulação Acadêmica:** Graduado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pela Universidade Anhanguera - Uniderp (Grau conferido em 2015, Diploma expedido em 2016).

Produção Científica (Publicação de Artigo Periódico): Coautor do artigo científico intitulado *"Inteligência artificial na análise de dados criminais: revisão bibliográfica com foco na região Norte de Goiânia e na área circundante à Universidade Federal de Goiás"*, publicado no periódico *OWL Journal* (Volume 4, Número 9, 2026, DOI: 10.5281/zenodo.22700006).

Capacitação e Eventos Científicos Institucionais: Membro da Comissão Executiva Local da 63ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC, 2011); integrante da Comissão de Infraestrutura e Logística do IX CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (UFG, 2012); e participante do XXI Simpósio de Estudos e Pesquisas da Faculdade de Educação da UFG (2013 - 40h).

4. Representação Sindical e Participação em Seminários Nacionais de Segurança das IPES **Atuação Sindical:** Exercício de mandato como Diretor do SINT-IFESGO por múltiplos períodos contínuos entre 1988 e 2009 (1988-1990, 1990-1992, 1992-1994, 1994-1996, 1996-1998, 1998-2000, 2002-2006 e 2006-2009), e mandato como Delegado SINT-IFESGO (período [Completar com: data/mês de 2025 a 04/2028], conforme registro de ata).

Participação em Seminários Nacionais e Mesas Diretoras: Participação ativa e frequente como delegado e membro de mesa diretora em seminários de segurança das Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o país:

XI Seminário Nacional de Segurança Patrimonial das IES (UFPI - Teresina/PI, 1999).

XII Seminário Nacional de Segurança Patrimonial das IES (SINTUFCE - Fortaleza/CE, 2000).

XVI Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFRN - Natal/RN, 2006).

1º Seminário Institucional de Segurança da UFPA (Belém/PA, 2008 - 30h).

XVII Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFMS - Campo Grande/MS, 2007 - 40h), atuando inclusive como membro da Mesa Diretora do evento.

1º Seminário de Segurança das IFES/Região Sudeste (UFV - Florestal/MG, 2008).

XVIII Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFSC - Florianópolis/SC, 2009 - 40h).

XIX Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFPE - Recife/PE, 2010 - 38h).

XX Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFPEl - Pelotas/RS, 2011 - 40h).

Reunião Organizacional e XXI Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFPA - Belém/PA, 2012 - 45h).

XXII Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFJF - Juiz de Fora/MG, 2013 - 48h).

XXIII Seminário Nacional de Segurança das IPES (UFRN - Natal/RN, 2014).

5. Cursos de Aperfeiçoamento Tecnológico e Operacional **Formação e Atualização Profissional:** Curso de Formação de Vigilantes (Academia de Polícia de Goiás, 1979 - 180h/a, 6º lugar com média 88,33); Curso de Atualização para Vigilantes da UFG (Academia Estadual de Segurança Pública/ GEPC, 2007 - 40h/a); Curso de Direção Defensiva e Ofensiva (GEPC, 2007 - 50h/a); Curso de Atendimento ao Público (GEPC, 2007 - 20h/a).

Programa de Capacitação Específica (UFG): Certificado de 144 horas no Programa de Capacitação para o Ambiente Organizacional de Infraestrutura - Área de Segurança Patrimonial (2006/2008), abrangendo oficinas de relações interpessoais, qualidade no atendimento, direção defensiva, primeiros socorros e encontros de segurança patrimonial.

Gestão e Custos: Participação no Seminário *"A Otimização de Recursos e a Redução de Custos na UFG"* (2008 - 16h).

EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL atuação técnica, acadêmica e representativa que desempenhei ao longo dos anos trouxe contribuições diretas à Universidade Federal de Goiás e à segurança das Instituições de Ensino Superior:

Eficiência e Rigor Contratual: A liderança na fiscalização técnica de contratos de vigilância armada e eletrônica evitou desperdícios de recursos públicos e elevou o padrão de segurança nas unidades da UFG na capital e no interior.

Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional: A participação contínua no CONSUNI e em comissões estratégicas contribuiu para a formulação de políticas públicas institucionais, regimentos internos e melhoria da governança universitária.

Inovação Aplicada à Segurança Pública: A produção acadêmica sobre o uso de inteligência artificial aplicada à segurança nas áreas circundantes à UFG demonstra a transposição do conhecimento empírico para soluções científicas de alto impacto social.

CONCLUSÃO Com base no arcabouço documental apresentado, fica demonstrado que minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás supera expressivamente o escopo ordinário

do cargo de Vigilante. Desenvolvi competências analíticas, administrativas, de gestão pública e de liderança científica e institucional.

Diante do exposto e em consonância com a Lei nº 11.091/2005 e o Decreto nº 13.048/2026, submeto este Memorial à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), requerendo o devido reconhecimento dos saberes e competências acumulados em prol da administração pública.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.

ANTÔNIO TAVARES DIAS LAGE

Vigilante — SDH / CEGEF / UFG

SIAPE 0300582

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupol_Criterio5.pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio2.pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_43_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_44_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_45_GrupoIV_Criterio3.pdf

8. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_46_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_47_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_48_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_49_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_50_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_51_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_52_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_53_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_54_GrupoI_Criterio7.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_55_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO TAVARES DIAS LAGE**
Data: 13/10/2026 11:41:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Tavares Dias Lage

Matrícula SIAPE 0300582
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de outubro de 2026 às 11:32